

Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 001/2025, de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias aos servidores Marcelo Dalton Dalmolin, Ana Paula Bendlin Heil, Alexsander Martendal e Robson Luiz da Cruz, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção dos servidores converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deverão ser gozadas em períodos a serem definidos posteriormente, sendo que o terço constitucional de abono de férias será pago no primeiro período de gozo das férias.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 22/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.